

882, Belém, Pará, para deliberarem em AGO: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2013; e b) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. E em AGE: a) alteração do Artigo 1º do Estatuto Social - "Denominação da Companhia"; b) inclusão de parágrafo único ao Artigo 1º - "Nome de Fantasia"; c) alteração do Artigo 3º - "Sede e Foro; e d) o que ocorrer. Belém, 15/12/2014. Armando Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 781119

PORTUENSE FERRAGENS S/A. CNPJ Nº 04.912.242/0001-04. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de dezembro de 2014, em primeira convocação, às 9:00h, na sede social da Companhia, situada à Tv. Padre Eutíquio, nº 1055, CEP 66.023-710, nesta capital, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Consentimento para alienação de bens Imóveis, em cumprimento a letra g do artigo 12 do Estatuto da Portuense Ferragens S/A; **b)** Os acionistas serão admitidos à assembleia mediante apresentação de documento de identidade contendo foto e os possuidores de ações poderão ser representados por mandatários que sejam acionistas e não pertençam à administração, os quais deverão depositar na sede social as suas procurações, com antecedência de três dias da data marcada para a assembleia. Belém(PA), 15 de dezembro de 2014. **Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez** - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 781618

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATO DA MESA DIRETORA
Nº. 001/2014-MDCMSFX/CSFX.**

Considerando a situação envolvendo o vereador ADAILTON RAIMUNDO LEITE (PR), que se encontra respondendo ao Processo Criminal n. 0003716-21.2014.8.14.0053 na Vara Única da Comarca de São Felix do Xingu - Pará, e que em consequência dessa situação, por encaminhamento da própria Justiça, a Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará instaurou Processo n. 053/2014 constituindo COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2014 para apurar as denúncias de procedimentos incompatíveis com a dignidade da Câmara Municipal e falta de decoro parlamentar na vida pública praticadas pelo vereador ADAILTON RAIMUNDO LEITE (PR), contidas na denúncia apresentada a essa Casa através do Ofício n.089/2014, originário do Poder Judiciário - Comarca de São Felix do Xingu - Pará.

Considerando ainda, que o Decreto-Lei n. 201/67 em seu artigo 8º, incisos e §§, dispõe concretamente as regras aplicadas para declaração de extinção de mandato de Vereador e ainda a Constituição Federal em seu artigo 55, que será declarado pelo Presidente ou Mesa da Câmara, quando:

Decreto-Lei n. 201/67.....

Art. 8º. Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

.....

III - **deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal**, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos. **(Redação dada pela Lei nº 6.793, de 13.06.1980)**

§ 1º. Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º. Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omissor nas custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

Constituição Federal.....

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador: (ECR n. 6/94)

.....

.....

III - que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa, a terça parte das Sessões Ordinárias da Casa que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada.

.....

§ 3º. Nos casos previstos no inciso III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. Assim, com base nessas considerações a Mesa Diretora

RESOLVE:

Declarar extinto o mandato do vereador ADAILTON RAIMUNDO LEITE (PR) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica declarado **"EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR ADAILTON RAIMUNDO LEITE (PR)"** em face do mesmo ter faltado a 16 sessões ordinárias, número superior a um terço do que determina a legislação pertinente, sendo, que foram 03 (3ª, 4ª e 5ª sessões ordinárias) antes de sua prisão em 15 de setembro e 13 após sua prisão (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª sessões ordinárias).

Art. 2º. Determinar que esta decisão seja publicada nos veículos de comunicação bem como seja dada ciência ao ex-vereador Adailton Raimundo Leite, a Justiça Comum e a Justiça Eleitoral, e ao Tribunal de Contas dos Municípios, para que sejam tomadas as devidas providências que o caso requer.

Art. 3º. Determina ainda por esse Ato, a convocação do respectivo suplente de acordo com as informações fornecidas pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2014.

Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (PSD)

Presidente da CMSFX

Ver. **Moises Conceição Milhomém** (PPS)

1º Secretário

Ver. **João Batista Alves de Abreu Abreu** (DEM)

2º Secretário

Ver. **Carlos Roberto Abreu M oreira** (PMDB)

Corregedor Legislativo

Protocolo 781894

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2014, às 12:00 horas na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor das contribuições regulares dos médicos para o exercício do ano de dois mil e quinze: I - Contribuição Social; II - Contribuição Confederativa.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2014

João Fonseca Gouveia

Diretor

*Por problemas técnico no sistema da IOE a matéria não foi inserida na edição do dia 16/12/14.

Protocolo 782147

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2014, às 13:00 horas, na sede da entidade situada na Rua Boaventura da Silva, 999, Nazaré, 66055-090, Belém - PA, para apreciar e votar o valor da Contribuição Sindical para o ano de 2015.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2014

João Fonseca Gouveia

Diretor

*Por problemas técnico no sistema da IOE a matéria não foi inserida na edição do dia 16/12/14.

Protocolo 782149

AMAZON CATFISH LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental de Operação, através do proc. n. ° 19872/14.

Protocolo 782158

CASTRO & RUFFEIL LTADA ME - Requereu nesta SEMA, Licença de Operação (LO) para atividade de "Criadouro comercial de ofídios para petshop e soro anti-ofídico", para interessado Luis Augusto Araújo dos Santos Ruffeil, localizado na Rua do Ficado, s/n, km 12, PA 140, Interior, 68.786-000, Santo Antônio do Tauá - Pará, referente ao processo: 2014/0000008764.

Protocolo 782182

R C PIMENTEL BREVES, firma desta praça com sede a Rua. Santa Lucia nº 10, Belém - Pará, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.629.584/0001-33. declara a ocorrência de extravio dos registros de saída, entradas, inventario e termo de ocorrência de nº 01 ano 2008, e requer de V.Sas o registro dos livros posterior de nº Um.

Protocolo 782207

A Empresa **LATICÍNIO TUTTY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.264.399/0001-67. Situada na Estrada da Colônia do Uraim Km 01. Bairro Industrial torna público que solicitou junta a SEMMA/Paragominas a Renovação da Licença de Operação em 16/10/2014 no Processo de Nº 350/2014.

Protocolo 782247

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Barracão de Oficina no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782253

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Alojamento no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782255

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Confinamento de Gado Bovino no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782257

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Barracão de Maquinas e Equipamentos no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782258

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Depósito de Agrotóxicos no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782260

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Depósito de Embalagens Vazias no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782262